



Protocolo: 10839/2020-1

**Portaria de Pessoal Nº 542, de 26 de agosto de 2020.**

**Substituição temporária de servidor por motivo de substituição de função gratificada FG-1.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no protocolo TC 10839/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **JÚLIA SASSO ALIGHIERE**, matrícula nº 203.640, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Pessoal e Previdência - NPPREV, substituindo o coordenador **DIEGO HENRIQUE FERREIRA TORRES**, matrícula nº 203.545, afastado da referida função por motivo de substituição de função gratificada FG-1, no período de 20/8/2020 a 3/9/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/8/2020.

**Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**